

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

## **JUSTIFICATIVA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**OBJETO :** Contratação da Fundação de Apoio autorizada pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para apoiar a gestão operacional e financeira na execução dos cursos que serão ofertados considerando a terceira parcela do **TED nº 12477/2023**, no valor de **R\$400.000,00. (Quatrocentos mil reais)**, na oferta de cursos de Formação inicial e continuada à qualificação profissional do Programa Mulheres Mil.

Este projeto objetiva a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada para para mulheres cisgênero, transgêneros e travestis, jovens e adultas, em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, que apresentem baixa escolaridade, preferencialmente pertencentes a grupos sociais específicos, habilitando profissionalmente e visando sua inclusão social e qualificação para geração de renda e mercado de trabalho.

### **DAS METAS DO PROJETO**

#### **Meta 1 - Acesso/Mobilização:**

- a) Busca ativa de mulheres em situação de vulnerabilidade na região do sertão nordestino, possibilitando o ingresso no e/ou retorno ao sistema educacional, independente da origem social, cultural ou econômica destas mulheres. Mobilização nos municípios pela gestão e professores junto aos órgãos públicos, prefeituras, ministérios da mulher, da família e dos direitos humanos, presídios femininos, sindicatos, associações de bairros, igrejas e centros de recuperação. Aplicação de mapas diagnósticos para identificação das mulheres identificando as vulnerabilidades

#### **Meta 2 - PERMANÊNCIA:**

- b) Acompanhamento da assiduidade das alunas, fazendo a busca ativa daquelas ausentes pelo sistema e por grupos de WhatsApp, com atendimento direcionado a sanar as dificuldades, proporcionando ambiente acolhedor e satisfatório para as alunas do programa, ofertando às alunas suporte com ajuda de profissionais para sanar tais dificuldades. Serão desenvolvidas estratégias de acompanhamento que considerem a elaboração de plano de acompanhamento pela equipe multiprofissional e a constante avaliação dos cursos englobando todos os agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Devem-se levar em conta os aspectos pessoais (alto índice de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

defasagem de conteúdo, disponibilidade de tempo para se dedicar aos estudos, entre outros), internos (intrínsecos à relação ensino- aprendizagem, infraestrutura inadequada ou inexistente, metodologia apropriada para as especificidades do público, entre outros), externos (segurança, transporte, entre outros).

- c) Oferta de cursos de formação inicial e continuada de 160h, destinados às mulheres jovens e adultas, em situação de vulnerabilidade. O objetivo do curso de formação inicial e continuada é promover o desenvolvimento de um processo formativo voltado para o estudo e diálogo acerca dos princípios estruturantes da Educação de Jovens e Adultos e, especificamente, materializar tais princípios em metodologias de ensino que aprimorem a aprendizagem e garantam o desenvolvimento integral dos sujeitos. Nessa etapa serão previstas estratégias para minimizar as evasões, como: aplicação de questionários para diagnóstico para analisar o que leva esse sujeito a evadir-se de uma formação e os fatores que contribuem para a sua permanência. A partir dos dados levantados, tem-se como meta buscar soluções junto aos parceiros.
- d) Construção e desenvolvimento de Materiais Didáticos: serão produzidos materiais didáticos pelos professores que ministrarão as aulas e que será utilizado pelas estudantes no acompanhamento e desenvolvimento das atividades do curso. Esses materiais poderão ser disponibilizados on-line, como também poderão ser impressos. Esses materiais devem ser significativos, contextualizados e com linguagens adequadas a fim de atender as especificidades das alunas.

**Meta 3 - ÊXITO**

- c) Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação: Fortalecer o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação com vistas a contribuir com a consolidação dos espaços de integração com foco no desenvolvimento, regional, social e econômico a partir da integração curricular.
- d) o objetivo final do projeto, é a capacitação de mulheres capazes de exercer plenamente seus direitos e deveres na sociedade, com qualificação e potencial para contribuir e exercer atividades profissionais, alcançando seus objetivos pessoais e profissionais, seja por meio do empoderamento, do trabalho ou de outras atividades que possam contribuir para seu desenvolvimento integral. Firmando parcerias com instituições para o ingresso dessas mulheres no mercado de trabalho e/ou incentivo a se tornar uma microempreendedora.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Inicialmente destacar que o planejamento institucional de aquisições e contratações para o exercício de 2022, não visualizou a execução de um termo de execução descentralizada com vistas a promover ações de interesse recíproco voltadas à implementação e fortalecimento de Programas voltados às mulheres. Assim, entendemos que as contratações de materiais e serviços previstos no plano de trabalho e aplicação dos recursos são de natureza específica e demandam um gerenciamento de aspectos próprios, que na prática pelo montante de contratações: lançamento e gerenciamento de editais para contratação de professores, pagamento mensal de bolsas a professores externo e internos, pagamento de ajuda de custo às alunas, aquisição de materiais e insumos destinados aos cursos ofertados nos polos do programa, aquisição de fardamento, cadernos e insumos para os cursos, pagamento mensal da equipe gestora do programa.

Ressaltamos que a diversidade de contratações previstas para serem efetuadas no âmbito da execução do **TED nº 12477/2023**, justificam a necessidade de um suporte às atividades administrativas de gerenciamento financeiro e de compras de uma fundação de apoio devidamente homologada e credenciada a executar projetos desta natureza.

Ressaltamos que durante a celebração do instrumento, **TED nº 12477/2023**, a unidade descentralizadora pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/SETEC, estabeleceu para unidade descentralizada (IFSertãoPE) um cronograma de desembolso. Em Agosto de 2023 foi repassado ao IFSertãoPE o montante de **R\$ 400.000,00. (Quatrocentos mil reais), sendo 60% ainda no ano de 2023 e 40% no início do ano de 2024** - Plano de aplicação consolidado - PAD - Natureza de despesa 339039.

Destaca-se que a contratação de fundação de apoio decorre de previsão de execução dos créditos orçamentários de forma indireta com taxa de administração através de fundação de apoio e que deverá seguir os regramentos da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994. Assim, ressaltamos que esta contratação não se enquadra nas vedações previstas no Art. 4º, § 3º da referida Lei.

***“É vedada a utilização dos contratados referidos no caput para contratação de pessoal administrativo, de manutenção, docentes ou pesquisadores para prestar serviços ou atender a necessidades de caráter permanente das contratantes”.***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Desta forma, diante das considerações acima, entendemos que pela baixa quantidade de servidores e demandas institucionais da atual equipe da PROEXT não seria possível executar o projeto MULHERES MIL sem o apoio administrativo, gerenciamento de compras e financeiro de uma fundação de apoio.

Petrolina, 10 de outubro 2023

**Alberto Bruno Alves**

Departamento de Programas, Projetos e Convênios de Extensão - DepPPCE